



SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 67 DE 26 DE JUNHO DE 2024

O **Secretário de Cultura do Estado da Bahia - SECULTBA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Capítulo 12 do Edital nº 001/2023, publicado no DOE de 10.03.2023 - Processo Seletivo em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) para Função Temporária de Técnico Nível Médio Auxiliar Cultural, Técnico de Nível Médio Assistente de e Técnico de Nível Médio Assistente de Sonorização.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar o candidato da Função Temporária de Técnico Nível Médio Auxiliar Cultural, nominado no ANEXO ÚNICO desta Portaria, atendendo ao disposto no Edital nº 001/2023, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, endereço Rua Conselheiro Spínola, s/n - Centro, CEP 40.070-130 - Salvador - Bahia, **no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, horário local, em dias de expediente, no período de 27.06.2024 a 05.07.2024.**

Art.2º - Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horários definidos acima, munidos dos documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais, conforme elencado no item 12 do Edital.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de março de 2024.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura

ANEXO ÚNICO

Técnico de Nível Médio - Auxiliar Cultural - Salvador

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	SUBSTITUIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2º	NIVALDO TEIXEIRA LIMA FILHO	CLARICE DE OLIVEIRA PEREIRA	1º

PORTARIA SECULTBA Nº 68, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à luz do Decreto Nº 14.845/2013 e das disposições específicas do item 7.2.1 e preâmbulo do ANEXO V do Edital Nº 001/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024

RESOLVE

Art. 1º - Tornar pública a desclassificação das seguintes propostas no Edital Nº 001/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024:

EDITAL	Processo SEI	TÍTULO	PROPONENTE	MOTIVO
EDITAL Nº 001/2023- MOBILIDADE CULTURAL 2023/2024	022.18152.2024.0004460-93	Solista Qué Base Afro Jazz	Anderson Luis Silva Souza	O valor de apoio promocional está em desacordo com o limite permitido do Edital de 5% do valor do somatório do valor individual e do valor adicional, conforme alínea "c", anexo I do Edital

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura

A Diretoria de Acompanhamento e Controle em cumprimento ao arcabouço jurídico que circunda a prestação de contas, resolve notificar o Sr. **Leandro Ferreira Nascimento, ora proponente do Projeto "IIIº Festival de Dança do Médio Sudoeste da Bahia", TAC nº 107/2021**, referente ao processo de prestação de contas n.º **022.2267.2024.0001136-13**, para apresentação da documentação probatória que trata a notificação de nº 00090497906, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 3º dia da data de publicação deste ato. **A documentação deve ser encaminhada ao endereço eletrônico: leonidio.neto@cultura.ba.gov.br.** Os autos do mencionado processo podem ser consultados mediante solicitação de acesso externo à SECULT, através do e-mail acima.

Leonídio Rodrigues dos Reis Neto

Diretoria de Acompanhamento e Controle - DAC

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

O Diretor-Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Decreto Federal nº 11.453/2023, das Leis Estaduais nº 12.365/2011, 13.193/2014, 13.559/2016 e da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar público o Edital nº 01/2024, objetivando a seleção de propostas para concessão de apoio financeiro visando a realização de festas, feiras e festivais literários no Estado da Bahia.

§1º - O edital de que trata a presente Portaria e seus anexos serão disponibilizados, em sua versão integral, no site <https://www.fpc.ba.gov.br/>.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral, 27 de junho de 2024.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO

DIRETOR-GERAL

Portaria Nº 00804373 de 27 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92093389	JESSICA FERREIRA DOS SANTOS	Subgerente	DAI-4	DIRETORIA ADM ORÇAMENTO E FINANÇAS	Data da Publicação

VLADIMIR COSTA PINHEIRO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00803082 de 27 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
INDIRA NAIARA SILVA DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	DIR CENTRO DE MEMÓRIA BAHIA	19 de Junho de 2024

VLADIMIR COSTA PINHEIRO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00803167 de 27 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
EDMILSON ALVES DE JESUS	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE BIBLIOTECAS	19 de Junho de 2024

VLADIMIR COSTA PINHEIRO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00803441 de 27 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LEONARDO SARAIVA OLIVEIRA AMARO	Coordenador II	DAS-3	DIR CENTRO DE MEMÓRIA BAHIA	20 de Junho de 2024

VLADIMIR COSTA PINHEIRO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON